

**Documento de Formalização de Demanda - Colaborador Eventual - Lei 14.133**

**Objeto:** contratação de serviço técnico profissional especializado predominantemente intelectual para a atividade de Mediação de atividades de ensino e aprendizagem estruturadas, presenciais, remotas ou híbridas, dentre as quais estão inseridas a realização de conferências, palestras, facilitação de oficinas e de outras ações de desenvolvimento, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021.

|                                     |                      |                          |                          |                                 |
|-------------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| <b>Setor / Unidade requisitante</b> | DDPRO/CGDES          |                          |                          |                                 |
| <b>Responsável pela Demanda</b>     | Jader de Sousa Nunes | Matrícula/Siape: xxx4649 | Telefone: (61) 2020-3000 | E-mail: jader.nunes@enap.gov.br |

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                                                             | Contratação de Instrutoria em curso de curta duração do catálogo da Enap, através de ambiente virtual para uma turma do curso " <b>Clima Organizacional</b> ", destinado a servidoras e servidores públicos federais, estaduais e municipais que atuem na área de Gestão de Pessoas e na Gestão do Clima Organizacional. |
| <b>Quantidade</b>                                                                                | 1 turma com carga horária total de 20 horas, sendo 18 horas de aulas síncronas (remuneradas) e 2 horas assíncronas (não remuneradas).                                                                                                                                                                                    |
| <b>Previsão da data de execução</b>                                                              | 24/7 a 2/8/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Previsão no PCA</b>                                                                           | Não há previsão expressa no PCA registrado no PNCP.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Justificativa para não previsão no PCA</b>                                                    | O objeto da contratação não está expressamente previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que é dispensável o seu registro, nos termos do art. 7º, inciso IV do Decreto nº 10.947, de 2022.                                                                                                            |
| Brasília, Julho de 2024.                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Execução de Experiências de Aprendizagem Síncronas</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



Documento assinado eletronicamente por **Jader de Sousa Nunes, Coordenador(a)-Geral**, em 08/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0800269** e o código CRC **4E43C4C3**.

